



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22/6/99	
D.O.U. 23/6/99	Seção 1 P.11
ATO: Port 932	22/6/99
D.O.U. 24/6/99	Seção 1 P.16

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

450/99

INTERESSADO/MANTENEDORA Faculdade Santa Marta/Sociedade Educacional Santa Marta S/C		UF MG
ASSUNTO Autorização para funcionamento do curso Direito, bacharelado		
RELATOR (A) CONSELHEIRO (A) Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº 23000-007066/98-77		
PARECER Nº : CES 450/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 18-5-99

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório da SESu/COSUP nº 401/99 e manifesto-me favoravelmente a autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Santa Marta, mantida pela Sociedade Educacional Santa Marta S/C, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno.

Brasília-DF, 18 de maio de 1999

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 18 de maio de 1999.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Arthur Roquete de Macedo – Vice - Presidente

450/99
113

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 401 /99

Processo nº : 23000.007066/98-77
Interessado : SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA MARTA S/C
CGC nº : 19.014.521/0001-26
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Santa Marta, na cidade de São Lourenço, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional Santa Marta S/C solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, autorização para funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado pela Faculdade Santa Marta, na cidade de São Lourenço, no Estado de Minas Gerais, com 100 vagas totais anuais, no período noturno. A Faculdade Santa Marta já ministra os cursos de Administração e Pedagogia.

Em atenção à legislação vigente, o pedido foi encaminhado à consideração da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer, datado de 20 de outubro de 1998, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB manifestou-se desfavoravelmente à autorização do curso proposto, tendo em vista as insuficiências relativas às determinações da Portaria MEC nº 1.886/94.

Após a satisfação das exigências apontadas, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB manifestou-se favoravelmente ao pedido de criação de curso. O Parecer da CEJ foi posteriormente homologado pelo Presidente Nacional da OAB.

O processo foi submetido à análise de sua adequação técnica e legal, Informação COTEC/SESu nº 176/99, que sugeriu o seu prosseguimento com ressalvas, para que os itens da Portaria 641/97, não cumpridos, fossem atendidos até a data da visita de verificação. Os documentos foram encaminhados em atendimento à exigência estabelecida.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Direito avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer nº 089/99 MEC/SESu/DEPES/COESP, manifestou-se favorável à continuidade de sua tramitação.

118
11/11/99

Em 12 de março de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 377 de 31 de março de 1999, constituída pelos professores Carlos Eduardo de Abreu Boucault, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Arlindo Bernart, da Universidade Regional de Blumenau, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, João Batista Guglielmelli, do Ministério da Educação. Foi publicada nova Portaria, nº 382 de 06 de abril de 1999, para substituição do Técnico em Assuntos Educacionais, João Batista Guglielmelli, pela TEA Rosimairy Gomes Vieira.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 07 a 09 abril de 1999 e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 100 vagas totais anuais, atribuindo o conceito global CB (conceito bom) às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora destacou a necessidade de aquisição de dicionários e livros. Recomendou a adequação entre a área de especialização do professor e a disciplina para qual foi indicado. Sugeriu alterações na grade curricular. A IES encaminhou nova documentação em atendimento às recomendações da Comissão Verificadora, que foi avaliada como insatisfatória. Posteriormente, foi encaminhada nova documentação, que foi considerada satisfatória pela CEE de Direito, considerando atendidas todas as exigências.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para

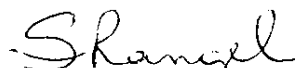
ME7066

sh

funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Santa Marta, mantida pela Sociedade Educacional Santa Marta S/C, na cidade de São Lourenço, no Estado de Minas Gerais, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.007066/98-77
 Instituição: Faculdade Santa Marta

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Sociedade Educacional Santa Marta S/C	80	Noturno	Semestral	4.332h/a	05 anos	07 anos

Realização curricular:

CORPO DOCENTE

Curso	QUALIFICAÇÃO	
	Área do conhecimento	Totais
Literatura Brasileira		01
Ciências da Computação, Direito (3)		04
Línguas, Administração, Didática do Ensino, Direito, Gerência de Empresas		04
		09

o docente do 1º ano do curso apresenta adequação entre a qualificação e a disciplina para qual foi indicado.

Handwritten signature and number 120

INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

do a Comissão, a área destinada ao curso de Direito apresenta condições de infra-estrutura de boa qualidade com salas de aulas adequadas aos tamanhos das turmas, boa iluminação e circulação de ar. As áreas destinadas às atividades administrativas, como Secretaria, bem como aos professores são suficientes para fase de implantação do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

missão Verificadora considerou o laboratório de Informática satisfatório para o início do curso. Há previsão de equipamentos informática em volume adequado às necessidades.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

o da biblioteca atende às necessidades iniciais do curso. Conta com aproximadamente 3.500 volumes. Há um programa de ação de livros, para o início do curso que superará 10.000 exemplares. Segundo a recomendação da Comissão, as IES adquiriu 19 dicionários e 05 livros. A biblioteca destinada ao curso de Direito revela-se insuficiente, mal podendo acomodar o acervo, que haja disponibilidade de espaço para estudo individual e em grupo. Entretanto, a IES apresentou projeto de construção de prédio para abrigar a biblioteca.

12/1
J. J. J.

122
ferrFACULDADE SANTA MARTA CURSO DE DIREITO
CORPO DOCENTE DO PROJETO

Ailiny de Figueiredo Santiago	Mestranda (Graduação)	Direito Civil I	363-1754
		Direito Civil II	363-2110
		Direito Processual Civil III	
Anísio José de Oliveira	Doutorado	Direito Penal III	623-4268
		Direito Penal IV	622-1426
		Prática em Direito Proc. Penal	
Aparecida Maria Nunes	Doutorado	Língua Portuguesa	332-6447
Carlos Manoel Frade	Mestrando (Especialista)	Economia Política	222-4565
Creso Augusto C. da Silva	Mestrado	Direito Civil VIII	021-9978-4368
		Direito Processual do Trabalho	
Flávio Ataliba de Abreu Neto	Mestrado	Direito Financeiro e Tributário I	623-4513
		Direito Financeiro e Tributário II	081- 972-8679
		Direito Comercial III	Fax 271-0846
Jacira Rosário S. Rodrigues	Mestranda (Especialista)	Direito Civil VI	021-452-1164
		Direito Civil VII	
		Direito Internacional Público e Privado	
José Adolar Fernandes	Mestrado	Metodologia das Ciências	622-1856
		Monografia	
		Sociologia Geral	
José Domingos Raposo	Mestrando (Especialista)	Direito Comercial I	332-4228
		Direito do Trabalho I	
		Direito Civil IV	
José Sílvio Jácome	Mestrando (Especialista)	Direito Constitucional I	024-471-1595 C
		Direito Constitucional II	024-471-1974 R
		Teoria Geral do Processo I	
Joseane Maria Pallini	Especialista	Medicina Legal	422-2002
Maria Aparecida Cosentino	Mestranda (Especialista)	Direito Processual Civil I	024-354-2683
		Direito Processual Civil II	031-319-3842
		Direito Processual Penal II	
Maria Auxiliadora S. Novaes	Mestrado	Direito Penal I	012-544-3228
		Direito Penal II	
		Direito Processual Penal I	
Nelson Marques Q. Monteiro	Mestrando (Especialista)	Ciência Política e TGE	235-1570
		Direito Comercial II	
		Direito Administrativo I	
Paulo Astério de C. Guerra	Doutorando (Mestrado)	Informática	271-1848
Plínio Fernandes Toledo	Mestrado	Filosofia	343-1692
Sílvia Pucu Stephano	Mestrado	Ética Profissional	
		Direito Processual Penal III	021-385-7554
Sônia Regina V. Fernandes	Especialista	Teoria Geral do Processo II	
		Prática em Direito Proc. Trabalho	
		Introdução ao Estudo do Direito	332-2134
		Direito Civil III	
		Direito Processual Civil IV	

123
Kuan

Faculdade Santa Marta

Currículo Pleno do Curso de Direito

Ciência Política e Teoria Geral do Estado	80 h/a
Direito Administrativo I	80 h/a
Direito Administrativo II	80 h/a
Direito Civil I	80 h/a
Direito Civil II	80 h/a
Direito Civil III	80 h/a
Direito Civil IV	80 h/a
Direito Civil V	80 h/a
Direito Civil VI	80 h/a
Direito Civil VII	80 h/a
Direito Civil VIII	80 h/a
Direito Comercial I	80 h/a
Direito Comercial II	80 h/a
Direito Comercial III	80 h/a
Direito Constitucional I	80 h/a
Direito Constitucional II	80 h/a
Direito do Trabalho I	80 h/a
Direito do Trabalho II	80 h/a
Direito Financeiro e Tributário I	80 h/a
Direito Financeiro e Tributário II	80 h/a
Direito Internacional Público e Privado	80 h/a
Direito Penal I	80 h/a
Direito Penal II	80 h/a
Direito Penal III	80 h/a
Direito Penal IV	80 h/a
Direito Processual Civil I	80 h/a
Direito Processual Civil II	80 h/a
Direito Processual Civil III	80 h/a
Direito Processual Civil IV	80 h/a
Direito Processual do Trabalho	80 h/a
Direito Processual Penal I	80 h/a
Direito Processual Penal II	80 h/a
Direito Processual Penal III	80 h/a
Economia Política	80 h/a
Ética Profissional	80 h/a
Filosofia do Direito	80 h/a

SECRETARIA
124
Santos

Faculdade Santa Marta

Introdução ao Estudo do Direito	80 h/a
Língua Portuguesa	80 h/a
Medicina Legal	80 h/a
Metodologia das Ciências	80 h/a
Monografia (Projeto)	80 h/a
Prática de Direito Processual Civil	80 h/a
Prática de Direito Processual do Trabalho	80 h/a
Prática de Direito Processual Penal	80 h/a
Sociologia Geral	80 h/a
Teoria Geral do Processo I	80 h/a
Teoria Geral do Processo II	80 h/a

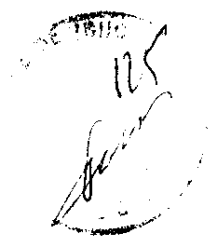
Total 3.840 h/a

Atividades Complementares 192 h/a

Estágio Supervisionado 300 h/a

Disciplinas Optativas

- Direito Ambiental
- Direitos Humanos
- Legislação de Informática
- Direito do Consumidor



Periodização proposta

1º Período

Ciência Política e Teoria Geral do Estado
Introdução ao Estudo do Direito
Língua Portuguesa
Sociologia Geral
Economia Política

2º Período

Direito Penal I
Direito Civil I
Metodologia das Ciências
Informática
Direito Constitucional I

3º Período

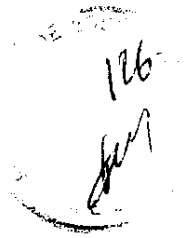
Direito Penal II
Direito Civil II
Direito Administrativo I
Direito Comercial I
Direito Constitucional II

4º Período

Direito Civil III
Direito Administrativo II
Teoria Geral do Processo I
Direito Penal III
Direito Comercial II

5º Período

Direito Penal IV
Filosofia do Direito
Direito Civil IV
Teoria Geral do Processo II
Direito Comercial III



6º Período

Direito do Trabalho I
Direito Processual Penal I
Direito Civil V
Direito Processual Civil I
Direito Financeiro e Tributário I

7º Período

Direito Processual Civil II
Direito Processual Penal II
Direito Civil VI
Direito do Trabalho II
Direito Financeiro e Tributário II

8º Período

Medicina Legal
Direito Processual do Trabalho
Direito Civil VII
Direito Processual Civil III
Direito Processual Penal III

9º Período

Direito Civil VIII
Direito Processual Civil IV
Ética Profissional
Monografia (Projeto)

10º Período

Direito Internacional Público e Privado
Prática de Direito Processual do Trabalho
Prática de Direito Processual Civil
Prática de Direito Processual Penal